



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1266/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 12 de Fevereiro de 2016.

Aos 12(doze) dias do mês de Fevereiro de 2016, às 19:30h(dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Eder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira e Vinícius Carvalho de Araújo. Ausente o Vereador José Adriano Tostes Xavier. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sebastião José Esperança, cumprimentou a todos os presentes, lembrando ser esta a primeira reunião do ano, passando a seguir a leitura do expediente. **EXPEDIENTE – 01** – Leitura de Ofício sem numeração, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo, transcrito na íntegra a seguir: Rio Novo, 23 de novembro de 2015. De: Lúcio Alvim-Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo. Para: Câmara Municipal de Rio Novo-A/C de Comissão de Saúde-Prezados(as) Senhores(as), Venho por meio deste ofício, encaminhar resposta ao Ofício enviado à Prefeitura Municipal de Rio Novo, pela Coordenadoria Geral SINDACE – ZMMG (Sindicato dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias da Zona da Mata de Minas Gerais), solicitando esclarecimento sobre o incentivo adicional ao Programa de Agentes Comunitário de Saúde, para conhecimento. Na oportunidade subscrevo com apreço e consideração. Atenciosamente, Lúcio Alvim-Secretário Municipal de Saúde. **Cópia do Ofício** enviado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo transcrito em sua íntegra a seguir: Ilma Sr<sup>a</sup> Rita das Dores Duque-DD. Coordenadora Geral do SINDACE-ZMMG-Senhora Coordenadora, Cordiais Saudações. Em atenção ao Vosso Ofício nº003/2016, através do qual Vossa Senhoria solicita esclarecimentos sobre os incentivos financeiros de co financiamento federal para o custeio da Estratégia de Saúde da Família, informamos que o município de Rio Novo-MG deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de que trata o art.37, caput, da Constituição Federal. Os princípios da autonomia administrativa, política e financeira dos municípios, previstos nos artigos 18,29 e 30 da Constituição Federal(CF) devem ser observados na gestão das pessoas. Dessa forma, a fixação de remuneração dos empregados públicos requer projeto de lei de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do art.37, inciso X, da Constituição Federal: “X-a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art.39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso,



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;” E mais, além da necessidade de lei específica, uma vantagem pecuniária aos Agentes Comunitários de Saúde somente poderia ser implementada por iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, nos termos dos arts.61,§§ 1º e 2º, e 169,§1º, I e II, da Constituição.E,ainda, **não existe uma única Portaria Ministerial** que estabeleça que os incentivos financeiros repassados para o co financiamento da Atenção Básica devam ser repassadas para quaisquer servidores que compõe a Estratégia de Saúde da Família.A PORTARIA MS/GM Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 estabelece, em seu Art.1º que, fica fixado em R\$1.014,00(mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde(ACS) a cada mês o valor **do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família**.Parágrafo único -No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no “caput” deste artigo. **Em nenhum momento** a Norma Ministerial vincula esta parcela extra a pagamento de pessoal como incentivo adicional e, os mesmo, devem ser utilizados no co financiamento da Atenção Básica, em conformidade com as necessidades do órgão gestor do SUS, o Planejamento e a Programação das Ações e Serviços de Saúde.Da mesma forma, a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica(PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável, **não estabelece qualquer vinculação com gratificações ou salários dos membros da Equipe de Saúde da Família**.O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.Este entendimento tem sido utilizado pelo Poder Judiciário em decisões que afastam, peremptoriamente, esta hipótese de vinculação dos recursos federais de co financiamento da Atenção Básica/ESF a aumento de salários ou a “14º salário”, conforme pode-se evidenciar com as decisões dos Tribunais: TRT-9 – 536201053901 PR 536-2010-53-9-0-1(TRT-9)Ementa: TRT-PR-06-03-2012 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE REMUNERAÇÃO MENSAL COM BASE NO VALOR CONSTANTE EM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

IMPOSSIBILIDADE.As Portarias, nas quais se alicerça o pedido para fixação da remuneração mensal da Autora, não se referem a piso salarial, pois tratam do valor a ser repassado ao Município,pelo Governo Federal, sem se descurar que tais Portarias, tampouco, há menção de que esse valor não possa ser utilizado para o pagamento de outros encargos oriundos do vínculo de trabalho.Sendo o empregador o Município, Portarias do Ministério da Saúde não poderiam fixar salário a ser pago pelo Município sem ferir a autonomia deste.Recurso obreiro improvido.TRT-9-539201053905 PR 539-2010-53-9-0-5(TRT-9)Ementa:TRTPR-03-02-2012 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.INCENTIVO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL.REPASSE INTEGRAL AOS AGENTES.IMPOSSIBILIDADE.As Portarias do Ministério da Saúde nº2.133/06,1.761/07,1.234/08 e 2008/09 não fixam piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde.Limitam-se a fixar um determinado valor por agente para apurar, a partir dele, a importância que o Ministério da Saúde **deve repassar a título de incentivo financeiro aos Municípios** e ao Distrito Federal; não, pois, que o referido valor deva ser repassado aos agentes, como remuneração, mas utilizado para custear o projeto de combate a endemias, o que inclui, por certo,além da remuneração, os encargos sociais e as despesas com a implantação e manutenção do programa.A alusão, nos considerandos das normas, aos “gastos com a contratação dos agentes” elucida a destinação da verba, não exclusiva, portanto, ao custeio de salários.Além disso, a retribuição mensal dos Agentes Comunitários de Saúde está prevista em lei, em abono ao art.37, X, da Constituição Federal, e, ainda que trate de servidor público admitido sob regime celetista(empregado público), a teor do art.169 da Carta Magna e da Lei Complementar nº101/2000, a Administração Pública direta, autárquica ou funcional só pode conceder vantagem ou aumento de remuneração, a qualquer título, ao seu pessoal mediante autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias e prévia dotação orçamentária, sem extrapolar os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recurso ordinário da Reclamante a que se nega provimento. Finalmente, informamos à Vossa Senhoria que a Prefeitura de Rio Novo, entende que o Servidor Público deva ser valorizado e estimulado e, apesar das enormes restrições orçamentárias e financeiras por que passa o município, o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de que trataa Lei Federal nº12.994 de 2014, foi regulamentada no município pela Lei Municipal nº1166/2015 de 11 de junho de 2015. Na oportunidade reiteramos os votos de estima e consideração.Atenciosamente,Maria Virgínia do Nascimento Ferraz-Prefeita Municipal de Rio Novo-MG.Cópia do Ofício 003/2016 enviado



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

pelo SINDACE-ZMMG transcrito a seguir na íntegra: SINDACE-ZMMG-Filiada a NCST-DE:COORDENADORIA GERAL SINDACE ZMMG-PARA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO–Ofício 003/2016 – Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2016. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias da Zona da Mata de Minas Gerais–SINDACE-ZMMG, entidade representante dos agentes comunitários e dos agentes de endemias deste município, com registro conferido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem, em cordial visita, solicitar esclarecimentos sobre: O Incentivo adicional ao programa de agentes comunitários de saúde, repassado pelo Ministério da Saúde em parcela extra no último trimestre. Incentivo este garantido vários anos por meio de portarias e, atualmente, regulamentado pela lei do Piso Nacional Lei 12.994 de 2014, ao qual deveria ser repassado aos profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família, como incentivo profissional. Assim, aguardamos os esclarecimentos e respostas, sugerindo o encaminhamento de um Projeto de Lei para a Câmara de vereadores em que vise o repasse dos referidos incentivos. Sem mais para o momento. Rita das Dores Duque-Coordenadora-Geral. **02** - Leitura do Requerimento nº 01/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, transcrito na íntegra a seguir: Requerimento nº 01/2016 O Vereador que este subscreve, solicita do Executivo Municipal que seja pago aos Agentes Comunitários de Saúde do nosso município o Incentivo adicional de acordo com Lei Federal. Justificativa : A Política Nacional de Atenção Básica, revisada pela **Portaria GM Nº 2.488/11** e anexos, estabelece que o PSF é estratégia prioritária do Ministério da Saúde para organização da Atenção Básica. Em observância dessas normas e diretrizes da estratégia é evidenciada a atuação da equipe de multiprofissionais, inclusive a atuação com relevância de ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) dentro dessa organização. A revisão foi publicada alterando algumas diretrizes e normas da Portaria GM Nº 648/06. O Ministério da Saúde efetiva a transferência de incentivo financeiro vinculado à atuação do ACS, tornando efetivo a partir da Portaria nº 1.761/ 07, sendo reeditado anualmente pelas portarias nº 1.234/08, nº 2.008/09, nº 3.178/10 e a mais recente, de nº 1.599/11. Dentro dessas portarias editadas anualmente, ressalta-se o estímulo do Ministério a esses profissionais com o incentivo adicional, independentemente do 13º salário. “Portanto, as secretarias municipais de Saúde são responsáveis pela remuneração dos ACS e dos encargos decorrentes pelas contratações efetivadas, como o pagamento dos salários mensais, 13º salário, férias, contribuição previdenciária e outros, podendo haver a composição de receita para o custeio dessa



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32-32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

despesa, parte pelo Município e outra advinda pelo incentivo de custeio, provindo pela União. No incentivo adicional, o Ministério da Saúde visa estimular os ACS, sendo um crédito não trabalhista, o que afasta de pronto a sua analogia ao 13º salário. Portanto, os Municípios devem repassá-los para os Agentes, nos termos da portaria ministerial vigente. O gestor deverá efetuar o pagamento do 13º salário e repassar a parcela denominada incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde. Caso o mesmo não repasse a parcela de incentivo adicional aos ACS, sob o argumento que ‘este foi efetivado na forma de 13º salário’, estará configurada como irregularidade, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, visto que este recurso possui destinação direta aos ACS.” (Texto do TCE-MT, do processo municipal nº 1.988-7/09, da consultoria técnica do TCE com o parecer nº 038/2009). Pelo exposto, nada mais justo e de direito que seja realizado o pagamento do incentivo adicional, previsto nas portarias acima citadas. Na certeza do pronto atendimento. Guilherme de Souza Nogueira – Vereador. **03** – Leitura de Convite para o 4º Encontro Nacional dos Vereadores, em Brasília/DF nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2016. **ORDEM DO DIA** – Colocado em votação o Requerimento nº 01/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira. Neste momento o autor do Requerimento pede a palavra para explicar os motivos sobre a apresentação de tal requerimento. Segundo o autor, devido ao recesso parlamentar, somente agora foi possível apresentar o requerimento. Disse ainda que apesar do ofício enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lúcio Alvim tentar explicar e justificar o não pagamento dos valores aos Agentes Comunitários de Saúde, entende ele, Guilherme, que o que falta mesmo é transparência e boa vontade por parte do Executivo Municipal, uma vez que a portaria é bastante clara e objetiva quanto a aplicação dos recursos. Estranhou ainda, o fato de que o ofício justificando o descumprimento do pagamento aos Agentes tenha sido enviado para esta Casa antes mesmo da apresentação do Requerimento. Por fim, conclamou a todos os Vereadores para se unirem, aprovando o requerimento a bem da justiça, da transparência e da correta aplicação dos recursos. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges**, que fez uma rápida ponderação sobre o Requerimento 01/2016 na qual se mostrou favorável a sua aprovação. Disse também que gostaria de saber como foi empregado a valor de aproximadamente R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), e que compete a Câmara Municipal cobrar junto ao Executivo, explicações detalhadas sobre a forma que foi gasto este valor com os Agentes Comunitários de Saúde. **Palavra com o Vereador Éder Lima Moreira**, dizendo que: “ Na verdade o vereador Allan tirou as palavras da minha



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

boca, eu também fui procurado e iria sugerir um documento explicando de que forma foi gasto este valor com os agentes de saúde”. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** “Concordo com o vereador Allan, caso façamos um requerimento com este conteúdo, devemos pedir também um extrato da conta de onde foi depositado o valor, para que possa tudo ser feito com transparência, espero que o Executivo inicie o ano de forma transparente. Desta forma retiro este requerimento e entrarei novamente com ele na próxima semana já com estes detalhes”. Fim da Ordem do Dia. Antes de conceder a Palavra, o presidente fez ainda algumas observações: **Palavra com o Vereador Sebastião José Esperança:** “Ontem a prefeita conversou comigo por aproximadamente uma hora e meia e ficou determinado para a próxima quinta-feira às 18 horas uma reunião na SRS (Secretaria Regional de Saúde) em Juiz de Fora, com o Secretário Oleg. É vontade da prefeita que logo após a reunião em Juiz de Fora, possamos continuar as nossas conversas, tal logo regressemos a Rio Novo”. Disse também que os Vereadores que se interessarem a participar da reunião em Juiz de Fora e depois aqui em Rio Novo que se manifestem durante a semana para que as providências sobre qual tipo de carro deverá ser locado, sejam tomadas. A seguir, agradeceu a Deus e a todos os amigos que demonstraram grande preocupação com o seu estado de saúde, agradecendo também aos médicos que o atenderam, Dr. Paulo Zorzo e Dr. Antônio Muniz, responsáveis pelo procedimento cirúrgico ao qual foi submetido. Disse estar se sentindo muito feliz e mais seguro, pronto para encarar os desafios, sempre trabalhando firme neste ano de 2016. **PALAVRA LIVRE : - Palavra com o Vereador Vinícius Carvalho de Araújo:** “Gostaria que esta Casa enviasse alguns ofícios, primeiro parabenizando as Escolas de Samba de Rio Novo Barrabás e Mocidade Dependente pelo brilhantismo dos desfiles. Ouvimos vários elogios dos turistas. Outro documento é aos novos técnicos da EMATER, o Sr. Milton e a Patrícia, eles já estão na instituição em Goianá há mais de 20 anos, em breve se apresentarão aqui nesta Casa. O último, é ao Comando da Polícia Militar. Nós, eu e os Vereadores Éder Lima e José Adriano, conversamos anteriormente com o Tenente Coronel Wagner reivindicando aumento do contingente. Soube que chegaram três novos policiais no município. Peço que seja enviado uma cópia do ofício ao Tenente Fazzola, a Polícia Militar em Rio Novo tem cumprido seu dever”. – **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** “Eu também parabenizo a Equipe de Saúde que trabalhou de forma brilhante durante o carnaval, atuaram inclusive no Calixto, graças a Deus não tivemos nenhuma problema grave”. – **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** “Ainda a respeito de Carnaval, também parabenizo as Escolas pelo brilhantismo, por



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

outro lado não posso deixar de falar desta festa em nossa cidade. Todos me conhecem, sou festeiro, e infelizmente temos que mudar os rumos do nosso carnaval urgentemente. Sempre fomos referência regional no assunto, hoje eu vejo jovens indo a noite para cidades do nosso entorno, os rionovenses escolhendo outros pontos para brincar a folia de momo, é lamentável. Continuo dizendo que essa administração sem rumo não conseguiu direcionar esta festividade, tentou-se de várias formas, mas perdeu o brilho. Devemos agradecer a Deus pelos dias maravilhosos, se viesse chuva a coisa seria muito pior, eu postei um vídeo de 2009 do bloco dos Malas e o público caiu mais de 30%. Eu pedi aos organizadores, o Vice Prefeito e a Secretária de Assistência Social que deixassem o som funcionando até o horário do bloco. Quando cheguei na Praça às 6 horas, já haviam desligado o som. Não sei o real motivo, mas prejudicou os foliões. Vocês sabem e eu não escondo para ninguém o meu desejo de disputar a cadeira do Executivo, se estiver lá quero fazer diferente. Nós temos um palco maravilhoso que é nossa Praça, precisamos mudar radicalmente a nossa festa, falo isso em forma de crítica construtiva, a mudança tem que acontecer para não perdermos esta grande marca de Rio Novo que é o Carnaval”. – **Palavra com o Vereador Sebastião José Esperança:** “Concordo com as palavras dos vereadores, acredito que a festa do Carnaval é a maior âncora do município para o Turismo, tenho certeza que mesmo diante de muita dificuldade a festa pode ser melhorada”. – **Palavra como Vereador Éder Lima Moreira:** “Eu gostaria de reforçar que no ofício de agradecimento pelo envio dos três Sargentos para cá, fosse destacada a parceria da PMMG com Rio Novo. Nós devemos aproveitar esta parceria para que o Tenente Fazzola continue trabalhando firme em nosso município. Para que todos saibam, principalmente o Comandante da Polícia Militar em Juiz de Fora, da satisfação que temos com o trabalho realizado pelo Tenente Fazzola aqui em Rio Novo. No dia 02 de Fevereiro, representando o Micro Território da Mata, já que havia sido eleito no final do ano passado para compor o Comitê Executivo Território da Mata dos Pólos Regionais de Governo, eu estive presente, junto com o vice-prefeito de Juiz de Fora, o Secretário de Desenvolvimento do Estado, em um encontro. Lá tivemos mais uma vez a chance de cobrar as demandas que os pequenos municípios estão perdendo para os maiores, a culminância será no dia 22. Neste Comitê a prefeita Virgínia é suplente do prefeito Bruno, o Balainho é representante do micro território de São João Nepomuceno, falaremos do endereçamento de emendas de verbas destinadas à Saúde, Obras e Educação. De forma concreta, desde quando começaram os fóruns especificamente para Rio Novo, veio uma emenda de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) para E.E. Olympio de Araújo, salvo



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

engano, encabeçada pelo Deputado Noraldino Júnior. Na área da Saúde eu fiz uma intervenção junto ao Secretário Oleg e ele junto a sua superior ressaltaram que os hospitais, aqueles que foram fechados, por não ter sido prioridade do Governo passado podem por exemplo se transformar em Maternidade. Transformar estes hospitais que foram fechados pode ser uma forma de desafogamento das grandes cidades. O Oleg que é o Superintendente de Saúde, me disse que houve já um pedido de Atendimento 24h do Anexo. Para finalizar, sobre o tema do carnaval, sobre o trabalho das Escolas de Samba sou suspeito para falar, justamente neste meio com pouquíssimos recursos é que vemos a grandeza do cidadão rionovense, temos realmente gênios. Com todas estas dificuldades eles conseguiram fazer coisas brilhantes, vejo que o Carnaval precisa ser profissionalizado nos moldes por exemplo da Festa Literária. Gastou-se tudo nos dois primeiros anos da administração e esqueceram de guardar um fundo para os anos finais, temos que conseguir parceiros para as estruturas e realizar uma festa como era”. – **Palavra com o Vereador Sebastião José:** “ Quero agradecer ao Éder e avisar que a Câmara está a disposição para o que for preciso no dia vinte e dois”. - Foi ainda concedida a palavra ao assistente **Leandro Trindade** que pediu muita motivação para que a Câmara possa enfrentar as dificuldades que surgirão durante o ano em virtude da grave crise que o país vêm enfrentando. Pediu ainda uma atenção especial com a EDUCAÇÃO, pois acredita ele que somente através de uma Educação de qualidade é que venceremos o embate entre os nossos jovens e as drogas. – **Palavra com o Vereador Sebastião José:** Agradeceu a presença de todos na primeira reunião do ano, declarando a seguir que não havendo mais nenhum tipo de manifestação nem nada mais a tratar estava encerrada a reunião, ordenando ainda que fosse lavrada esta Ata.